



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, REFERENTE AO ANO 2016.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
DO GESTOR.....	3
AS RESPONSABILIDADES	3
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO – PPA – LDO – LOA.....	6
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	7
EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	10
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DO TCE-MT.....	14
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	15
ANEXOS.....	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Esta UCI vem apresentar o Parecer Semestral das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Paranaíta, relativo ao ano de 2016, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

A Unidade de Controle Interno contou com dois Secretários durante o 2º Semestre de 2016 e três durante o ano, sendo que até 11/04/2016 respondia pelo UCI a Servidora efetiva Sra. Tania Maria Zanette, posteriormente foi nomeada entre o Período de 11/04/2016 até 04/07/2016 a Servidora Rosana Américo de Campos como líder da “Secretaria de Controle Interno”. Após a exoneração da Servidora Rosana, ficou sem nomeação formalizada na UCI de 04/07/2016 até 31/07/2016, quando então foi nomeado de 01/08/2016 a 31/12/2016 o Servidor Francis Régis Leon Miron “cargo efetivo de Controlador Interno” como responsável e único membro da Unidade atuante na UCI até o final do mandato de 2016.

DO GESTOR

A UCI teve um bom relacionamento com o Chefe do Executivo, sempre que solicitado reuniões fomos atendidos e os ajustes necessários, na maioria das vezes foram realizados. O Gestor sempre busca orientações sobre diversas situações, assim estamos em contato direto pelo canal da consultoria mantido pelo TCE-MT, grupo de consultas dos Controladores Internos por e-mail do Google Groups, com fácil acesso aos Auditores Externos, os quais tem nos auxiliado imensamente nas decisões, sempre levando o devido suporte técnico ao Gestor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



AS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RG:	3224208 SSP/PR
CPF:	451.418.009-20
Endereço:	Rua 114, nº 119 – Setor Norte I
Fone:	(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br

VICE-PREFEITA	
Nome:	SONIA MARIA ALCANTARA BERLANDA
RG:	1029060-5 SSP/MT
CPF:	299.535.371-00
Endereço:	Rua 121 nº 43 – Setor Norte II
Fone:	(66) 9 9635-9825 e (66) 3563-1946
E-mail:	Secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br

CONTADOR - Servidor esteve de licença para atividade política (Art. 89 L.C. 12/2010) a partir de 01/07/2016 até o seu retorno em 13/10/2016.	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**CONTADORA - “em substituição provisória ao afastamento do Sr. Itagiba
Dela Jiustina, período de 02/07/2016 a 12/10/2016.**

Nome:	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
RG:	2108616-8 SSP/MT
CPF:	031.295.651-75
Endereço:	Avenida Maria Eliza Miyazima nº 560 – Setor Norte
Fone:	(66) 3563-2714 / (66) 9 9978-3888 / 3563-3563-2711
E-mail:	Angelica.scatola@hotmail.com

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Mandato:	Nomeação em 11/04/2016 até 04/07/2016
Nome:	ROSANA AMERICO DE CAMPOS
RG:	1.987.219-7 SSP/MT
CPF:	036.016.311-48
Fone:	(66) 9 9664-5959 OU 3563-2730
E-mail:	rosanaamerico@hotmail.com

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Mandato:	Nomeação em 01/08/2016 até 31/12/2016
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1 - Processo Orçamentário

1.1 - Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual 2014/2017 foi aprovado por meio da Lei 741 de 06 de Setembro de 2013, em cumprimento às disposições dos Art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal.

Houve Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 através da lei 819/2014 e decorreu do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

1.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO do Município de Paranaíta para o Exercício de 2016 foi aprovada através da Lei 883 de 17 de Novembro de 2015.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO trata as metas e prioridades do Poder Público, e inclui as despesas de capital para o exercício, disciplina a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A Lei De Diretrizes Orçamentárias é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o alcance das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

1.2.1. Lei Orçamentaria Anual – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2016 – LOA 2016 foi aprovada pela Lei nº 884, de 17 de Novembro de 2015 em consonância com o Plano Plurianual-PPA e contendo todos os Programas listados como prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A Receita total Líquida estimada e a Despesa Líquida fixada na LOA 2016 totalizaram R\$ 58.500.000,00 (Cinqüenta e Oito Milhões e Quinhentos mil reais), onde desse montante, os recursos de reserva legal do RPPS, Prevpap- Previdencia Municipal dos Servidores de Paranaíta, destaca-se o valor de R\$ 1.984.000,00 (Um milhão novecentos e oitenta e quatro mil reais), e despesas de capital do Prevpap estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ainda do montante total, os recursos destinados à Câmara Municipal de Paranaíta totalizam R\$ 2.091.000,00 (Dois milhões e noventa e um mil reais).

Contudo as despesas com a Administração indireta foram estimadas em R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais).

Sobre a Receita, do montante estimado, o valor de R\$ 58.500.000,00 (cinqüenta e oito milhões e quinhentos mil reais) refere-se a Receitas do Poder Executivo, sendo R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) referentes a Administração indireta, e deste montante o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) refere-se a receitas vidas do Prevpap, intra-orçamentárias.

1.3 - Alterações Orçamentárias

Ao longo do ano, durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis, inesperados, que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, onde surge a necessidade de se retificar o orçamento vigente.

A forma de alteração do orçamento é viabilizada por meio da utilização dos créditos adicionais. Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento para as reais necessidades da coletividade, e consiste em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou dotadas insuficientemente.

Na tabela a seguir estão demonstradas as alterações no orçamento de 2016 mediante abertura de créditos adicionais e o correspondente orçamento final:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Tabela 1 - Alterações Orçamentárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL	% ENTRE OF E OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRA-ORDINÁRIO			
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.860.000,00	R\$ 267.960,44	R\$ 525.000,00	0	R\$ 267.960,04	R\$2.385.000,00	128,23%
FUN. MUN. DE PREV. SOCIAL	R\$ 4.100.000,00	R\$ 218.000,00	0	0	R\$ 218.000,00	R\$ 4.100.000,00	100,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.565.000,00	R\$ 763.000,00	0	0	R\$1.724.000,00	R\$ 290.732,33	11,33%
SEC. GOVERNO	R\$ 300.000,00	0	0	0	R\$ 300.000,00	0	0,00%
SEC. PLANEJAMENTO	R\$ 295.000,00	0	0	0	R\$ 110.000,00	R\$ 48.129,77	16,32%
SEC. DE FINANÇAS	R\$ 1.569.700,00	R\$ 509,10	0	0	R\$ 501.600,00	R\$ 112.010,80	7,14%
SEC. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.445.000,00	R\$ 608.800,00	R\$ 350.000,00	0	R\$ 317.000,00	R\$ 292.140,27	8,48%
SEC. ESPORTES E LASER.	R\$ 1.280.000,00	R\$ 341.200,00	R\$ 290.000,00	0	R\$ 402.600,00	R\$ 619.823,87	48,42%
SEC. APOIO EDUCACIONAL	R\$ 6.505.000,00	R\$ 3.318.265,24	R\$1.860.000,00	0	R\$ 243.490,90	R\$ 2.369.712,46	36,43%
FUNDEB 60	R\$ 4.148.000,00	R\$ 677.900,00	0	0	R\$ 20.000,00	R\$ 62.100,81	1,50%
FUNDEB 40	R\$1.352.000,00	R\$ 599.500,00	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 134.553,74	9,95%
SEC. SAÚDE	R\$13.073.000,00	R\$ 4.722.800,00	R\$1.080.000,00	0	R\$4.143.809,10	R\$ 3.073.820,02	23,51%
SEC. AGRIC. PECUARIA E AQUIC.	R\$ 1.895.000,00	R\$ 627.500,00	0	0	R\$ 771.846,52	R\$ 574.760,38	30,33%
SEC. MEIO AMBIENTE	R\$ 940.000,00	0	0	0	R\$ 890.000,00	R\$ 32.152,57	3,42%
SEC. ASSIS. SOCIAL	R\$ 2.003.000,00	R\$ 463.900,00	0	0	R\$ 478.500,00	R\$ 338.225,05	16,89%
SEC. OBRAS TRANSP. SERV. URB/SAN	R\$10.803.000,00	R\$ 2.465.746,52	R\$ 470.000,00	0	R\$3.073.920,00	R\$ 1.182.505,90	10,95%
SEC. OBRAS DAE	R\$ 890.000,00	R\$ 168.300,00	0	0	R\$ 190.000,00	R\$ 868.300,00	97,56%
SEC. CULTURA	R\$ 616.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 250.000,00	0	R\$ 390.400,00	R\$ 229.842,26	37,31%
SEC.IND. E COMERCIO	R\$ 290.000,00	0	0	0	R\$ 263.080,00	R\$ 8.469,00	2,92%
SEC. TURISMO	R\$ 550.000,00	R\$ 1.096.325,66	R\$ 160.000,00	0	R\$ 544.500,00	R\$ 144.052,76	26,19%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.300,00	0	0	0	0	R\$ 20.300,00	100,00%
TOTAL	R\$ 58.500.000,00	R\$ 16.391.706,96	R\$ 4.985.000,00	0	R\$15.900.706,56	R\$16.886.631,99	28,87%

Fonte: Sistema Contábil/Demonstrativo de Saldos Orçamentários até 31/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Durante a execução do orçamento, o que estava planejado e previsto nem sempre é executado, o valor orçado pode não ser o suficiente para atender a demanda do município. Dessa maneira durante sua execução são elaborados, conforme houver necessidade, projetos para abertura de créditos especiais e suplementações nas dotações já existentes, ressaltando que o remanejamento de suplementações e reduções não pode ultrapassar 30% do orçamento fixado na lei municipal 884/2015.

Pode-se observar na planilha que a secretaria que teve maior suplementação foi a de Saúde no valor de R\$ 4.722.800,00, a maior parte desse valor engloba suplementações com vencimentos e vantagens fixas, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Seguindo o relato das informações a Secretaria de Educação foi a segunda que teve maior suplementação durante o exercício de 2016, no valor de R\$ 3.318.265,24. As suplementações com valores significativos também ficaram nas áreas de vencimentos e vantagens fixas, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, uma relevância na execução do orçamento desta secretaria é que houve a suplementação de um saldo reduzido de obras e instalações, o qual não foi executado.

A secretaria de governo não teve o orçamento executado, observa-se na planilha detalhada que todo o valor orçado foi reduzido.

As secretarias de Meio Ambiente, Indústria e Comércio e de Planejamento passaram a maior parte do ano sem um gestor, onde apenas uma pessoa respondia pelas pastas, conseqüentemente o orçamento não foi utilizado para a finalidade que foi previsto.

A última coluna da tabela 1 (% entre OF e OI) trata-se dos recursos que foram utilizados a maior do previsto ou do percentual residual que não foi utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Tabela 2 – Execução do Plano de Trabalho

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PREST. DE SERV.	EXECUTADO	TOTAL	% DA EXECUÇÃO
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA	0,00	1.855.000,00	1.797.731,88	57.268,12	97%
2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVPAR	0,00	4.100.000,00	1.588.611,35	2.511.388,65	61,25%
1001	CONST. REFORMAS, READEQUAÇÕES DA SEDE CAMARA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00%
2004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	75.000,00	24.787,13	50.212,87	33,05%
2007	MAN. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	295.000,00	136.870,23	158.129,77	46,40%
2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.495.000,00	1.191.506,23	303.493,77	79,70%
2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA JSM	0,00	50.000,00	3.000,00	47.000,00	6,00%
2006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00%
2009	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.315.000,00	3.509.174,01	-194.174,01	105,86%
1002	REF. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
1005	CONSTRUIR E EQUIPAR A CASA DO CIDADÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
2011	CONT. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	0,00	375.000,00	86.010,00	288.990,00	22,94%
1003	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSIL. E VEICULOS	50.000,00	0,00	1.947,59	48.052,41	3,90%
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS UTENSILIOS E VEICULOS	50.000,00	0,00	3.590,00	46.410,00	7,18%
1058	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS SEGOV	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
2008	MAN. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	810.000,00	524.636,53	285.363,47	64,77%
1057	AQUISIÇÃO EQUIP. MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS SEFIN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
2053	ATIVIDADES A CARGO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	120.000,00	6.016,72	113.983,28	5,01%
2052	APLICACAO DE CONCURSO E TESTE SELETIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00%
2014	DIVULGACAO E PUBLIC. ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00%
1042	APOIO, PREVENÇÃO E PREPAR. COMBATE A SINISTROS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00%
1029	AQUIS. IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00%
1064	CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL - SCFV	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00%
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	55.000,00	10.259,64	44.740,36	18,65%
2045	AÇÕES DO PETI E PROFIS. DO ADOLESCENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00%
2056	MAN. CENTRO DE CONV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
1027	CONST. APLICAÇÃO, REFORMA READ. DE CENTROS SOC.	150.000,00	0,00	74.550,14	75.449,86	49,70%
1062	CONSTRUIR E EQUIPAR O CRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
1028	AQUI. EQUIP. MOVEIS, VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	1.028.000,00	962.547,60	65.452,40	93,63%
2044	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	0,00	360.000,00	339.176,46	20.823,54	94,22%
2046	AÇÕES DOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1017	CONST. AMPL. REF. E READEQ. DAS UNIDADES DE SAÚDE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00%
1018	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	500.000,00	0,00	88.000,00	412.000,00	17,60%
1019	AQUIS. EQUIP. UTENSILIOS E VEICULOS P/ SAÚDE	150.000,00	0,00	149.949,00	51,00	99,97%
2012	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%
2030	ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.770.000,00	2.024.052,37	745.947,63	73,07%
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.000,00	3.350,00	22.650,00	12,88%
2033	BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.405.000,00	3.684.166,64	-279.166,64	108,20%
2037	BLOCO V - GESTÃO DO SUS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00%
2038	BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
2031	CONTRIB. AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	382.000,00	307.783,86	74.216,14	80,57%
2070	MANUTENÇÃO DO BLOCO II MAC - REC PRÓPRIOS	0,00	2.995.000,00	972.120,52	2.022.879,48	32,46%
2034	BLOCO II - ATENÇÃO MAC SUS	0,00	1.430.000,00	3.549.958,95	-2.119.958,95	248,25%
2073	MANUTENÇÃO DO BLOCO IV FARMACIA - REC PRÓPRIO	0,00	100.000,00	37.661,08	62.338,92	37,66%
2036	BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	100.000,00	206.131,94	-106.131,94	206,13%
2071	MAN. DO BLOCO III VIG SANITARIA - REC PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	3.534,39	51.465,61	6,43%
2072	MAN. BLOCO III VIG EPIDEMIOLOGICA - REC PRÓPRIOS	0,00	230.000,00	1.368,11	228.631,89	0,59%
2035	BLOCO III VIG EM SAÚDE	0,00	285.000,00	546.094,02	-261.094,02	191,61%
2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	509.700,00	408.923,57	100.776,43	80,23%
2059	MANUTENÇÃO DO PNAIC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	135.000,00	183.508,28	-48.508,28	135,93%
2060	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	404.944,32	-204.944,32	202,47%
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.775.000,00	3.276.709,55	-501.709,55	118,08%
2021	MANUTENÇÃO DO PDDE	0,00	5.000,00	4.794,48	205,52	95,89%
2023	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	239.904,80	60.095,20	79,97%
2064	INCEN. A PRATICA DE ESPORTES E OUTRAS ATIVIDADES	0,00	60.000,00	54.000,00	6.000,00	90,00%
1008	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO LAB. DE INFORMATICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00%
1009	IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE CIENCIAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00%
1010	CONST. E COBERT. QUADRA POLI. ESCOLAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
1014	COSNTRUÇ. REFORMA, AMPLIAÇÕES E READ. DE ESCOLAS	400.000,00	0,00	48.111,00	351.889,00	12,03%
1068	CONSTR. AMP. E REF. DA SEDE DA SEC. DE EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00%
2024	FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL	0,00	3.123.000,00	3.672.844,24	-549.844,24	117,61%
2027	FUNDEB 40 - Fundamental		1.085.000,00	1.584.170,60	-499.170,60	146,01%
1007	Aquis.de Veiculos e Onibus p/ o Transporte Escolar	50.000,00	0,00	53.000,00	-3.000,00	106,00%
2019	Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Proprios		1.250.000,00	943.717,49	306.282,51	75,50%
2022	Manutencao do PNATE		215.000,00	214.600,30	399,70	99,81%
2058	Manutencao do Transporte Escolar - Recur. Convenios		650.000,00	590.202,60	59.797,40	90,80%
1006	Convenios com Universidades	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00%
2051	Apoio ao Ensino Superior		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1011	Ampl. Ref. e Readeq do Centro Mun Educ. Infantil	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00%
1048	Construir e Reformar Escolas PRO-INFANCIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00%
2025	FUNDEB 60 - Infantil		985.000,00	1.037.086,15	-52.086,15	105,29%
2028	FUNDEB 40 - Infantil		257.000,00	182.775,66	74.224,34	71,12%
2026	FUNDEB 60 - EJA		40.000,00	33.868,80	6.131,20	84,67%
2029	FUNDEB 40 - EJA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%
1061	Aquis. Equip. Moveis, Utens. e Veic. SEC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
1016	Const., Ampl, Ref ou Readeq de Biblioteca e Acervo	60.000,00	0,00	7.670,15	52.329,85	12,78%
1045	Construir e Reformar Centro de Eventos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00%
1056	Implantacao e Reforma de Areas Culturais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
2016	Manutencao do Departamento de Cultura	237.000,00	0,00	163.373,95	73.626,05	68,93%
2062	Manutencao da Fanfarra Municipal		34.000,00	287,20	33.712,80	0,84%
2063	Criacao e Apoio ao Cinema Itinerante		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00%
2017	Apoio a Eventos Folcloricos , Religiosos e Outros		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00%
1063	CONSTRUIR E MANTER O LAGO MUNICIPAL	105.000,00	0,00	516.942,45	-411.942,45	492,33%
1035	Implantacao de Pracas e Jardins	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
1036	Instalacao de Terminal Rodoviario	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00%
1037	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	2.493.000,00	0,00	2.149.716,70	343.283,30	86,23%
2048	Manutencao do Depto. Servicos Urbanos		2.200.000,00	2.308.088,04	-108.088,04	104,91%
1030	Construcao de Unidades Habitacionais	100.000,00	0,00	223.436,02	-123.436,02	223,44%
1066	Implantacao de Sistema de Esgotamento Sanitario	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00%
1020	Implant. Sist. Capt, Aducao, Tratam. Distrib. Agua	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
2050	Manutencao do DAE		770.000,00	777.159,63	-7.159,63	100,93%
1065	Implantacao e Manutencao de Aterro Sanitario	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00%
2041	Manutencao Sec. Meio Ambiente e Mineracao		550.000,00	17.847,43	532.152,57	3,24%
1021	Canaliz. Corregos, Rec. Areas Degr. Reflorestament	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00%
1023	Fomentar a Implantacao de Agroindustria	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00%
1055	Construcao e Reforma da Feira Livre	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00%
1043	Revitalizacao da Piscicultura	145.000,00	0,00	61.743,89	83.256,11	42,58%
2061	Manut., Ampl Readequacao do Parque de Exposicoes		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%
1022	Fomentar a Producao Agricola	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
1024	Construcao, Ampliacao e Reforma de Viveiro de Muda	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
1025	Aquis. Equip., Moveis, Utens. Veiculos e Implement	100.000,00	0,00	267.070,00	-167.070,00	267,07%
1026	Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira	100.000,00	0,00	10.500,00	100.000,00	10,50%
1044	Apoio aos Hortifrutigranjeiros	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00%
1050	Construcao e Reforma da Sede da Sec. Agricultura	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
1051	Construcao e Reforma de Barracao	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
1052	Programa Balde Cheio	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
2039	Manutencao da Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicul		1.080.000,00	836.579,21	243.420,79	77,46%
1060	Aquis. Equip. Moveis, Utens. e Veic. SIC	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1032	Apoiar a Instalacao de Industrias no Municipio	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00%
2040	Manutencao da Secretaria de Industria e Comercio		225.000,00	18.451,00	206.549,00	8,20%
1059	Aquis. Equip. Moveis Utens. e Veic. SECTUR	40.000,00	0,00	169.333,00	-129.333,00	423,33%
2055	Manutencao da Secretaria de Turismo		405.000,00	366.831,45	38.168,55	90,58%
1047	CONST. DE REDE DE DISTRIBUICAO ENERGIA ELETRICA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00%
2049	Manutencao da Iluminacao Publica		180.000,00	37.364,31	142.635,69	20,76%
1033	Aquisicao de Maquinarios e Caminhoes para Obras	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00%
1031	Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas	115.000,00	0,00	43.537,77	71.462,23	37,86%
1034	Construcao, Recuperacao e Reforma de Pontes Bueiro	60.000,00	0,00	136.487,03	-76.487,03	227,48%
1069	EXECUCAO DOS RECURSOS FETHAB	2.000.000,00	0,00	633.579,84	1.366.420,16	31,68%
2047	Manutencao Depto. de Obras e Transportes		3.380.000,00	2.809.971,68	570.028,32	83,14%
1038	Aquis. Equip. Moveis, Utens e Veiculos Sec. Esporte	50.000,00	0,00	4.260,00	45.740,00	8,52%
1039	Construcao de Espaco de Lazer	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00%
1040	Construcao de Mini Estadio com Pista de Atletismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00%
1041	Const. Ampl. Ref. Readeq. Local Pratica Esporte	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00%
2015	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer		920.000,00	867.266,13	52.733,87	94,27%
2054	INCENTIVO A ATLETAS AMADORES		50.000,00	17.250,00	32.750,00	34,50%
2057	APOIO A LIGA ESPORTIVA		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%
2013	Serviços da Dívida Fundada e Precatórios		150.000,00	23.038,20	126.961,80	15,36%
9999	Reserva de Contingencia		20.300,00	0,00	20.300,00	
	TOTAL	10.390.000,00	48.110.000,00	47.235.533,31		98,18%

Fonte: Sistema Contábil / Demonstrativo de Saldos Orçamentários.

Nos termos da CF art. 74, I onde, é a finalidade da UCI avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, execução dos programas e dos orçamentos previstos em lei.

Considerando as informações elencadas, houve um superávit na execução dos programas na área da saúde Bloco II Média e Alta Complexidade SUS, nos programas relacionados à merenda escolar, os programas dos Fundeb 40 e 60 e nos programas de construção e manutenção do Lago Municipal.

No referido exercício não houve irregularidades de execução dos programas acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



2 - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO 2015.

Processo 9768/2015 – Contas Anuais de Governo.

Recomendações do TCE-MT.	Postura/medidas adotadas pela UCI	Postura do Gestor ante as recomendações
NB 14 DIVERSOS_GRAVE_14. Inexistência de previsão de recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares na Lei Orçamentária Anual (Parágrafo único do art. 134, Lei 8.069/1990).	Não houve recomendação formal, somente verbal, e a defesa foi feita prontamente pelo Departamento Jurídico e acatada pelo TCE-MT.	Na defesa apresentada o Gestor argumenta que houve um equívoco por parte da equipe técnica, e apresenta documento que comprova a destinação de recursos necessários para o funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares na Lei Orçamentária Anual, no montante de R\$ 200.000,00.
1.1 - NÃO foi identificado na Lei Orçamentária do exercício 2015 qualquer programa ou valor destinado às atividades do Conselho Tutelar. - NC14 - Tópico - 4.1.4.2.8.4. Conselhos Tutelares havendo também ofensa ao art. 167, V, da Constituição Federal/88, e art. 43, da Lei nº 4.320/64.	Não houve recomendação formal, somente verbal, e a defesa foi feita prontamente pelo Departamento Jurídico e acatada pelo TCE-MT.	A irregularidade foi sanada, documento recebido em 07/11/2016. Protocolo: 205001_2016_01 – doc. Digital 192229/2016 - 28/10/2016. Processo nº 9768/2015

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

As recomendações desta UCI estão em anexo e na maioria das vezes foram atendidas ou justificadas.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em olhos visto sendo referencia para toda uma nação.

É o relatório apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 12 de Abril de 2017

Rosana Américo de Campos

Secretária de Controle Interno

Decreto nº 222/2016

(Nomeação em 11/04/2016 – Exoneração em 04/07/2016)

Francis Régis Leon Miron

Secretário de Controle Interno

Decreto nº 336/2016

(Nomeação em 01/08/2016 – Exoneração em 31/12/2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXOS:

ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES:

Nº	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Recomendação 01/2016	15/02/2016	Atrasos no envio do <u>Aplic</u> e Balancete mensal.	Finanças e Prefeito	Acompanhamento do <u>Aplic</u> e fechamento mensal de balancete tempestivo para gerar os relatórios de gestão de final de ano, ref. a 2015.	Prorrogado o prazo para envio E resposta através do ofício 004/2016 S/F
Recomendação 02/2016	19/02/2016	Inserções tempestivas no <u>Geo-Obras</u> – Atrasos	Operador <u>Geo-obras</u> , Dep. Licitação e Secretária de Administração.	Recomendação para Conferir as informações e embasar na RN 20/2015 anexo único para não perder prazos. <u>Foram</u> apresentadas a planilha com as multas a pagar por atraso.	Atendido Parcialmente. Não respondido.
Recomendação 03/2016	03/05/2016	Acumulação de Cargos Públicos e irregularidades na <u>cedência</u> de servidor público para o Município de <u>Paranaíta</u> .	Sec. de Administração, Chefe Departamento de Pessoal e Prefeito Municipal.	Foi solicitado providencias quanto a Cessão do Servidor Marcelo de Alcécio Costa para o ente federativo municipal, que até aquele momento inexistia. Naquele momento a <u>Cedência</u> do Sr. Assis <u>Frizon</u> estava Regular.	Não houve resposta formal. No entanto o Servidor Marcelo de Alcécio Costa foi transferido para Reserva Remunerada da PM de MT, a contar de 16/09/2015, conforme Processo 57123/2016.
Recomendação 05/2016	28/06/2016	Atrasos na prestação de contas do <u>Geo-obras</u> 2016	Operador do <u>Geo-Obras</u> , Secretária de Administração e Prefeito Municipal	Foi alertado quanto aos prazos para envio de informações ao <u>Geo-obras</u> , multas por atrasos, acompanhamento ao PUG referente Janeiro a Junho de 2016. Foi cobrado sobre a segregação de funções, e que siga a RN 20/2015 anexo único.	Não houve resposta formal.
Recomendação 06/2016	15/07/2016	Recomendação de Advertência Disciplinar	Secretária de Administração e Prefeito Municipal	Incuria e desídia. Servidor fez download de 23 capítulos de série da Marvel e foi flagrado assistindo em horário de trabalho.	Não houve resposta formal. Servidor Foi exonerado em 03/11/2016.
Recomendação	20/09/2016	Despesa com pessoal no	Prefeito Municipal e	Recomendada atenção com o limite prudencial 51,30%	O índice Desp.
07/2016		ultimo ano de mandato – Limite prudencial	Departamento de Pessoal.	Despesa com pessoal em ano eleitoral.	pessoal fechou o ano abaixo do limite prudencial em 47,54%.
Recomendação 08/2016	30/11/2016	Acompanhamento de Pendências do <u>Geo-obras</u> referentes à 01/01/2016 a 29/11/2016. Apresentação de Minuta de Atualização da IN da Engenharia, projetos e <u>Geo-obras</u> 01/2009 para versão 02.	Operador do <u>Geo-obras</u> e Prefeito Municipal.	Foi cobrado reiteradamente sobre a intempetividade das informações enviadas ao <u>Geo-obras</u> , cumprimento da segregação de função, que seja usada a RN 20/2015 anexo único para embasar prazos e documentos, conferir antes de enviar, e por fim que seja analisada a atualização da IN 01/2009 de versão 01 para versão 02, onde <u>foi</u> detalhada as atividades do departamento e as obrigações, para ajudar que não incorram mais em falhas ou intempetividade de.	Respondido e atendido através do Memorando 095/2016/Engenharia, com data de 09/12/2016.
Recomendação 09/2016	08/12/2016	Análise sobre os Empenhos lançados no SIMEC referentes à obra (24377) – PAC 2 – Creche/Pré-Escola 001.	Operador e Fiscal de unidade do SIMEC e Prefeito Municipal.	Recomendou-se lançamentos tempestivos no SIMEC, na lista de pagamentos, principalmente que fosse lançada a NFº no valor de R\$ 56.384,87 empenhada em 10/07/2015 e paga em 22/12/2015. Verificação das Notas 39 e 43 listadas nos pagamentos porém sem empenhos devidamente lançados. Foi recomendado que seja feito novo certame para sanar a pendência de “Criação de obra vinculada” no SIMEC.	Atendido Parcialmente. É preciso licitar a nova empresa para concluir a obra. Falta lançar os empenhos conforme as transferências/pagamentos realizadas a empresa Construtora.
Recomendação 010/2016	11/12/2016	Prestação de contas referentes a 2015 e 2016, até 13/12/2016 – <u>Geo-Obras</u> . E Reiterar a necessidade da leitura e análise da minuta para atualização da IN 001/2009 para versão 02.	Prefeito Municipal e Operador do <u>Geo-obras</u> .	Intuito de Alertar reiteradamente as recomendações nº 02/2016/UCI e 08/2016/UCI sobre pendências no <u>geo-obras</u> , envios em atraso. Foi destacada a necessidade de um acompanhamento tempestivo para evitar que as pendências se transformem em RNI no TCE-MT. Foram apresentadas planilhas de pendências anexas.	Respondido e atendido através do Memorando 103 e 104/2016/Engenharia, no dia 16/12/2016 e 21/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Recomendação 11/2016	22/12/2016	Cumprimento da RN 29/2016 do TCE/MT.	Secretário de Finanças, Diretora Dep. Contábil e Prefeito Municipal.	Foi recomendado o envio pelas unidades Jurisdicionada de Paranaíta, do doc. ao TCE-MT consignando autorização às entidades bancárias para que disponibilizem ao TCE as movimentações bancárias dos Entes, órgãos e entidades.	Não houve resposta. Mas as foi atendido.
-------------------------	------------	---	---	---	--

ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES:

Nº	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Notificação 01/2016	21/09/2016	Atendimento parcial as recomendações do Relatório de Auditoria 001/2016/UCI, realizada no Departamento de Recursos Humanos referente ao Período de Janeiro a Julho de 2016.	Prefeito Municipal com cópia ao Departamento de Pessoal.	A notificação foi para que fossem justificados ou atendidos os itens da auditoria: 03, 04, 05, 06 e 09 do Relatório de Auditoria 01/2016/UCI.	Respondido através do Ofício 277/2016/GP.

ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA E/OU INSPEÇÃO IN LOCO:

Nº	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Relatório de auditoria 01/2016	01/09/2016	Relatório de Auditoria realizada no Dep. de Pessoal.	Departamento de Pessoal e Prefeito.	Foi analisado e recomendado sobre: <u>Registro de ponto</u> , <u>Cálculo de Adicionais</u> , <u>Turno de Revezamento 12x36</u> , <u>Horas extras</u> , <u>adequação de quadro de pessoal</u> , <u>desvio de função</u> , <u>Gratificações FG/FE</u> , <u>Aval. Quadrimestral</u> , <u>servidores</u> , <u>Férias vencidas</u> , <u>processos de Cedência de servidores em cargo em comissão</u> .	Pontos atendidos: Redução das horas extras, adequação turno revezamento somente vigias, adq. carga divisor H.E. geral, redução drástica de FG e FE em Dezembro/16. Redução das H.E. Em fase de adq. do Quadro de pessoal. <u>Cedência</u> foi resolvido parcialmente. Os demais pontos estão em aberto para serem resolvidos pela gestão. Em processo de análise.
Relatório de Inspeção in loco, - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	14/12/2016	Apuração de Suposta irregularidade denunciada através de Jornal local sobre madeiras danificadas na cobertura da obra.	Departamento de Engenharia Sr. Fernando M. Almeida e Prefeito Municipal.	Foi constatado que <u>algumas peças de madeira entre vigas e caibros precisavam ser substituídas</u> , pois haviam sinais de pregos retirados e reaproveitamento das mesmas.	Respondido através do Ofício Nº 293/GAB/2016. Foi apresentada a Notificação a empresa CMM e Relatório de Vistoria Técnica pelo Engenheiro C. Sr. Fernando M. de Almeida, onde pede a substituição/reparação das madeiras.
Relatório de Auditoria 02/2016/UCI	11/11/2016	Avaliação na Merenda Escolar	Secretário de Educação e Prefeito.	Avaliação dos controles internos em nível de atividade - Programa de Alimentação Escolar.	Em processo de adequação e elaboração de plano de ação para 2017. Conforme ofício 082/SME/2016. Já foram identificadas as recomendações de maior prioridade e estão em processo de elaboração do plano de ação execução para 2017.
Relatório de Auditoria 03/2016/UCI	23/11/2016	Auditoria 03/2016/UCI - AUDITORIA NO PREVPAR	Diretora Executiva - PREVPAR	Auditoria no RPPS - PREVPAR.	Respondido Ofício 091/2016/PREVPAR.
Relatório de Auditoria 03/2016/UCI Complementar	27/12/2016	Auditoria Complementar 03/2016/UCI	Diretora Executiva - PREVPAR	Auditoria sobre os processos de passagens e diárias no PREVPAR.	Complementação não respondido pela Dir. Exec. até o presente momento.
Relatório de Auditoria 04/2016/UCI	20/12/2016	Auditoria na Saúde	Secretário de Saúde, Auditores Públicos de Saúde e Prefeito.	Avaliação dos Controles Internos em nível de atividade - Logística de Medicamentos, insumos e demais aspectos relevantes de saúde pública.	Respondido diretamente ao Prefeito sob o memorando 005/2017/SMCAA. O Prefeito repassou uma cópia da resposta à unidade de controle interno referente às providencias que serão tomadas.
Relatório de Auditoria 05/2016	21/12/2016	Auditoria Dep. Licitações	Dep. Licitações e Prefeito	Melhorar descrição, indicar qualidade de produtos, sobre preço, formação de preço com base em cesta de preços, pesquisa em sites de inidôneos, fiscais na chamada pública, envios de publicações e demais doc. Relacionados ao Geo-obras.	Respondido Mem. 005/2017/CPL. Compromisso do Juízo analisar juntamente com a equipe, e fazer as adequações necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIOS:

Nº	DATA	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Ofício - 01/2016	11/01/2016	Obras paralisadas	Geo obras e licitação	Solicita esclarecimentos	A empresa foi notificada para regularizar seu cadastro
Ofício - 02/2016	18/01/2016	Doc. das funções	Recursos Humanos	Solicita levantamento das funções exercidas da Vera Inez Fernandes Rosa	Doc. entregue pelo Dpto.
Ofício - 03/2016	19/01/2016	Solicitar esclarecimento	Recursos Humanos	Esclarecimento sobre a função de pedagogo	Doc. entregue pelo Dpto.
Ofício - 04/2016	03/02/2016	Medições em duplicidade.	Geo-obras	Controlador Interno alertou formalmente o Prefeito em acompanhamento ao Geo-obras, contrato 065/2014-2, bloco 06, e observou diferença entre o valor total medido e o valor total da obra, e o mesmo solicitou a Restituição ao Erário junto a empresa OK Construtora e Serviços Ltda.	Comprovante de pgto. restituição dia 17/02/2016. Doc Arrec. Municipal DAM, valor R\$ 310.166,05. Devidamente Corrigido.
Ofício - 05/2016	04/04/2016	Dívida ativa Municipal - Cobrança	Tributos e Advogado do Dep. Tributos Sr. Alexandre Schavaren	Providencias sobre a cobrança de dívida ativa apontada pelo TCE nas contas de Gestão de 2014.	Respondido Ofício 002/2016/DTF pelo Sr. Eduardo Luiz Elias.
Ofício - 07/2016	31/05/2016	Acompanhamento Pendências Geo-obras meses ate 04/2016.	Dep. Engenharia - Operador do Geo-obras Fernando Marques	Providencias sobre as pendências e que sejam enviadas ao Secex Obras para sanar as mesmas.	Não houve resposta formal.
Ofício - 08/2016	01/06/2016	Documentos diversos dos conselhos para auditoria.	Secretaria de Assistência Social	Solicitando documentos diversos dos conselhos	Respondido com os documentos separados por conselho.
Ofício - 09/2016	01/06/2016	Retenção RGPS optante simples nacional	Secretaria de Finanças	Optantes pelo Simples Nacional não precisam reter RGPS, exceto para alguns serviços relacionados.	Recebido. Orientação apenas.
Ofício - 10/2016	02/06/2016	Inativação de Operador do Geo-obras	Secex - Obras TCE-MT	Inativação do operador Eduardo Luis Elias	Atendido.
Ofício - 11/2016	02/06/2016	Alteração Perfil operador Geo-obras	Secex - Obras TCE-MT	Alteração do Perfil de Operador para Fiscal de UG da Sra. Rosana Américo de Campos.	Atendido.
Ofício - 12/2016	08/06/2016	Inclusão e Exclusão de senha para acesso ao malote Digital.	Departamento de TI do TCE-MT	Exclusão da usuária Tania M. Zanette e inclusão da usuária e Secretária da UCI Rosana A. Campos.	Atendido.
Ofício - 13/2016	08/06/2016	Solicitação de Documentos sobre o Conselho Alimentação Escolar e Fundeb.	Secretaria de Educação	Levantamento dos documentos diversos dos conselhos.	Atendido.
Ofício - 14/2016	14/06/2016	Regularização de Pendências no Geo-obras	Operadores do Geo-obras Fernando Marques e Marcelo dos Santos.	Regularização das pendências até o dia 17/06/2016.	Atendido.
Ofício - 15/2016	11/07/2016	Solicitação de documentos diversos para elaboração do Parecer de Gestão ref. 1º semestre de 2016.	Diretora do Prepara - Sra. Aguiña Machado Moraes.	Solicitação de documentos diversos.	Atendido.
Ofício - 16/2016	10/08/2016	Pedido de fechamento de Balanço, para saber o índice de despesa de pessoal.	Diretora de Contabilidade Sra. Rosana Américo de Campos	Em virtude de um acompanhamento mensal sobre as despesas de pessoal conforme determinação da LRF art. 20 a 23, foi solicitado mais celeridade no fechamento do balanço mensal.	Atendido.
Ofício - 17/2016	31/08/2016	Calculo da despesa com pessoal conforme art. 18 § 2º da LRF.	Diretora Dep. Contábil e Contadora Interina Sra. Angelica Scatola Pedroso.	Orientação da UCI para efetuar o calculo oficial do Departamento de Contabilidade sobre índice de despesa de pessoal, com base nos 12 últimos meses, para saber se extrapolou os limites legais ou não. É preciso destacar que no Art. 55 da LRF contemplam-se o que deve "conter" na planilha de calculo do RGF, Anexo I - Demonstrativo de Despesa com Pessoal, enquanto que no Art. 18, § 2º da LRF citado acima, determina "como apurar o referido limite". Já a forma do calculo se dá pelo Art. 18.	UCI não foi atendida. O Departamento apresenta o índice de despesa ref. ao mês e o acumula do até o mês de referencia. O que não reflete a real situação do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Ofício – 18/2016	31/08/2016	SOLICITAÇÃO JUSTIFICATIVA P/ FALTAS	R.H.	APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS OU DESCONTAR EM FOLHA.	Ofício 023/2016/RH – apresentou atestados.
Ofício – 20/2016	02/09/2016	Solicitação de Documentos para realização auditoria pela UCI.	Diretora Executiva do Prexpar	Solicitação de documentação e relatórios para realização de auditoria pela UCI no Prexpar .	Após a realização da auditoria no RPPS, foi respondida a Auditoria com o Ofício 091/2016/ prexpar . Parcialmente Atendido.
Ofício – 21/2016	21/10/2016	Solicitação de desbloqueio de Senha na TI no TCE-MT	Sec. de Tecnologia de Informação – TCE-MT	Solicitação de desbloqueio de senha: uci1111954@ug.tce.mt.gov.br.	Atendido.
Ofício – 22/2016	03/11/2016	Pedido de regularização de Acompanhamento Simultâneo do Geo-Obras	Operador do Geo-Obras Fernando Marques de Almeida	Pedido de regularização de Acompanhamento Simultâneo do Geo-Obras referentes aos meses de Maio e Junho/2016.	Atendido.
Ofício – 23/2016	06/12/2016	Solicitação da Situação da Obra (24377) PAC 2 – Creche/Pré-Escola 001 – FNDE.	Engenheiro Civil e Operador/Fiscal unidade gestora – SIMEC - Sr. Fernando Marques de Almeida	UCI solicitou a situação geral da seguinte obra junto ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle).	Respondido e feitas as correções necessárias.
Ofício – 24/2016	08/12/2016	Solicitação de Convênio entre a CHTP e Estado de MT, sobre manutenção asfalto MT-206.	Marcos Duarte, diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CHTP Teles Pires.	Solicitação de Convênio entre a CHTP e Estado de MT, sobre manutenção asfalto MT-206. Asfalto danificado e sem providencias para reparos.	Respondido através do Ofício 397/2016.
Ofício – 25/2016	09/12/2016	Resposta ao Ofício 191/2016/Projus Paranaíta.	Resposta ao Exmo. Sr. Luciano Martins da Silva – Promotor Justiça	Anexos ao ofício resposta estão todos os documentos referentes a obra Unidade Escolares de Educação Infantil, termo de compromisso PAC 202636/2012/FNDE.	Enviado ao Promotor Justiça em forma de resposta ao Ofício 191/2016/Projus.
Ofício – 26/2016	12/12/2016	Resposta ao Ofício 190/2016/Projus Paranaíta.	Resposta ao Exmo. Sr. Luciano Martins da Silva – Promotor Justiça	Respondido que o Município não possui obrigação de recuperação do asfalto, porem fez as devidas cobranças dos responsáveis através de Ouvidorias junto ao Sinfra , TCE,	Enviado ao Promotor Justiça em forma de resposta ao Ofício 190/2016/Projus.
Ofício – 27/2016	28/12/2016	Resposta a Ouvidoria Municipal Manifestação nº 10427122016 – Denúncia Sigilosa.	Resposta a Ouvidoria Municipal	Resposta a Ouvidoria Municipal destinada ao Prefeito e Controlador Interno, Manifestação nº 10427122016 – Denúncia Sigilosa.	Devidamente Respondido. 